



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 40/2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens, ida e volta, de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS à Brasília/DF, sem bagagem despachada, conforme agendas autorizadas.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: Cumprir agenda na capital do país, conforme agendas autorizadas.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
3 un.	Passagens aéreas de ida e volta de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS à Brasília/DF, para os vereadores José Auri Soares, Jimmy Carter Porto Gonçalves e Daniel Morales de Moura, com ida dia 05 de maio de 2025 e volta dia 08 de maio de 2025, sem bagagem despachada, conforme agendas autorizadas.
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 12.000,00	


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 070/2025

Piratini, 25 de abril de 2025.

A Sua Excelência

Daniel Morales de Moura

Presidente do Legislativo Municipal

N/C

RECEBIDO

25 / 04 / 2025


DIRETOR

Assunto: Pedido de Compra de Passagem

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo,

Considerando a Resolução de Mesa 02/2022, requiere-se a compra de passagens aéreas para a cidade de Brasília, para o evento abaixo discriminado que acontecerá nos dias 06 a 08 de maio, para o vereador José Auri Soares, Representante da Frente Parlamentar do CIDEJA.

Considerando que o evento conforme cronograma em anexo, iniciara 06 de maio às 08:00 horas da manhã e que os voos para Brasília, comumente saem de Porto Alegre as 5 horas da manhã não haverá tempo hábil para o deslocamento no mesmo dia, **sendo imprescindível que ocorra no dia anterior, a fim não comprometer a participação no evento. Sugerindo-se a Vossa Excelência que o deslocamento se dê no dia 05.05. 2025.**

Participar do (CIDEJA) CONSÓRCIO PÚBLICO DE INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO JAQUETÁ E ARREDORES

AGENDA COMITIVA CIDEJA PORTO ALEGRE

Período: 06/05/2025 a 08/05/2025

06/05/2025 – Terça-Feira

Nº | Horário | Local | Pauta | Participantes

1 | 08:00 | CNM - SGAN 601 Módulo N | Retirada das Carteiras de Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Vereador(a) | Funcionários do CIDEJA e os que desejarem realizar a retirada pessoalmente

2 | 10:00 | MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - Daniel Alex Fortunato - Endereço: Edifício Celso Furtado, Setor de Grandes Áreas Norte 906, Asa Norte, Módulo F, 3º andar, Sala 327 | Armazenamento de Água, Usina de Asfalto, Estradas | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 008/2024

Piratini, 25 de abril de 2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente

Daniel Morales de Moura

RECEBIDO

25/04/2025

M. Becker
DIRETOR

Assunto: Pedido de Compra de Passagem

Excelentíssimo senhor Presidente do Legislativo,

Considerando a Resolução de Mesa 02/2022, requer-se a compra de passagens aéreas para a cidade de Brasília, para o evento abaixo discriminado que acontecerá nos dias 06 a 08 de maio, para os vereadores **Jimmy Carter Porto Gonçalves primeiro Secretário do Fórum das Águas e para o Presidente da casa Legislativa de Piratini Daniel Morales de Moura.**

Considerando que o evento conforme cronograma em anexo, iniciara 06 de maio às 08:00 horas da manhã e que os voos para Brasília, comumente saem de Porto Alegre as 5horas da manhã não haverá tempo hábil para o deslocamento no mesmo dia, sendo imprescindível que ocorra no dia anterior, a fim não comprometer a participação no evento. Sugerindo-se a Vossa Excelência que o deslocamento se dê no dia 05.05. 25.

Participar do (CIDEJA) CONSÓRCIO PÚBLICO DE INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO JAQUETÁ E ARREDORES

AGENDA COMITIVA CIDEJA PORTO ALEGRE

Período: 06/05/2025 a 08/05/2025

06/05/2025 – Terça-Feira

Nº | Horário | Local | Pauta | Participantes

1 | **08:00** | CNM - SGAN 601 Módulo N | Retirada das Carteiras de Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Vereador(a) | Funcionários do CIDEJA e os que desejarem realizar a retirada pessoalmente

2 | **10:00** | MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - Daniel Alex Fortunato - Endereço: Edifício Celso Furtado, Setor de Grandes Áreas Norte 906, Asa Norte, Módulo F, 3º andar, Sala 327 | Armazenamento de Água, Usina de Asfalto, Estradas | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Sala 409, Gabinete SESAN | Água, Cisternas | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA

4 | 16:45 | Senador Luis Carlos Heinze - Anexo II do Senado Federal, Ala senador Afonso Arinos, Gabinete 5 | Assuntos diversos de interesse dos municípios | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA

07/05/2025 – Quarta-Feira

Nº | Horário | Local | Pauta | Participantes

1 | 10:00 | Diretor-Presidente da Conab, Sr. Edegar Pretto - Gabinete da Conab SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 Asa Sul | Pedido de doação de grãos | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA

2 | 15:30 | FUNASA - Alexandre Motta, Presidente; José Antônio, Diretor do DENSP; Danilo Almeida, Chefe de Gabinete - Auditório FUNASA, Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 4, bloco N | Construção de estações de tratamento de água | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA

08/05/2025 – Quinta-Feira

Nº | Horário | Local | Pauta | Participantes

1 | 10:00 | CAPO - Coordenação de Acompanhamento e Execução de Processo Orçamentário - Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, sala 841 | PRONER - Programa Nacional de Estradas Rurais | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA

2 | LIVRE | Câmara de Deputados e demais órgãos de interesse específico de cada município | Assuntos de interesse dos municípios | Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA


JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB


DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fórum das Águas

Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos das Estiagens
Candiota, Hulha Negra, Aceguá, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Herval e Piratini

CONVITE

Ao Excelentíssimo Sr.

Jimmy Carter

Vereador de Piratini-RS

Primeiro Secretário do Fórum das Águas

Excelentíssimo Vereador,

Em nome do FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, MANEJO DAS ÁGUAS E COMBATE AOS EFEITOS DAS ESTIAGENS, vimos, por meio deste, convidá-lo a participar da COMITIVA DO CONSÓRCIO CIDEJA e do citado fórum a Brasília no período de 05 a 09 de maio de 2025, onde serão tratadas diversas pautas importantes para os 07 (sete) municípios que compõem essas duas entidades.

Sua presença, como Primeiro Secretário do Fórum é de extrema importância.

Nossa comitiva irá em diversos órgãos e ministérios, dentre eles, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Agricultura e Pecuária, CONAB, FUNASA, ANEEL, CNM e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais.

Certos de sua compreensão, contamos com sua importante participação.

Por favor, confirmar a sua presença até o dia 30 de abril de 2025, pois é necessário apresentar a lista de participantes nas reuniões que já foram agendadas.

Candiota, 28 de abril de 2025

Vereadora Liziane Jardim

Coordenadora-Geral do Fórum das Águas

[Fazer login](#)

A ordem será aplicada para seu voo de ida e volta.

[Mais econômico](#)[Mais rápido](#)5:20
POADuração
2 h 25 min.7:45
BSB[Direto](#)Por pessoa a partir de
BRL 1.819,92Operado pela
 LATAM Airlines Brasil

Airbus A321 inclui



3 Tarifas disponíveis

[Fechar](#)

Light

- ✓ 1 item pessoal até 10 kg ⓘ
Bolsa ou mochila debaixo do assento da frente
- ✓ 1 mala pequena até 12 kg ⓘ
Sujeita a ser despachada no embarque
- ✓ Remarcação com taxa + diferença de preço

BRL 1.819,92Por passageiro
Inclui taxas e impostos[Mais detalhes](#)**Continuar com
a Light**

Standard

- ✓ 1 item pessoal até 10 kg ⓘ
Bolsa ou mochila debaixo do assento da frente
- ✓ 1 mala pequena até 12 kg ⓘ
Sujeita a ser despachada no embarque
- ✓ 1 bagagem despachada 23 kg ⓘ
- ✓ Remarcação com taxa + diferença de preço
- ✓ Solicitação de UPG com trechos

**BRL 1.819,92
+ BRL 135,00**Por passageiro
Inclui taxas e impostos[Mais detalhes](#)**Escolher**

Full

- ✓ 1 item pessoal até 10 kg ⓘ
Bolsa ou mochila debaixo do assento da frente
- ✓ 1 mala pequena até 12 kg ⓘ
Sujeita a ser despachada no embarque
- ✓ 1 bagagem despachada 23 kg ⓘ
- ✓ Remarcação sem taxa + diferença de preço
- ✓ Reembolso antes da partida do primeiro voo
- ✓ Seleção de assento Comum
- ✓ Solicitação de UPG com trechos

**BRL 1.819,92
+ BRL 235,00**Por passageiro
Inclui taxas e impostos[Mais detalhes](#)**Escolher**

Anúncio removido. [Saiba mais](#)

^

f (<https://www.facebook.com/OBairristaRS/>) t (https://twitter.com/O_Bairrista) @
(https://www.instagram.com/o_bairrista/?hl=pt) v (<https://www.youtube.com/c/OBairristaRS>) ✉
(mailto:contato@obairrista.com)

o Bairrista [®] (<https://obairrista.com/>)

Monday 28th April 2025

Menu

Notícias Esportes Sobre nós – O maior site do mundo. Fale conosco, Vivente. Política de Privacidade Q

Hospedagens a partir de
15% OFF

Acumule milhas a cada dólar
gasto

Pousos e decolagens no Aeroporto Salgado Filho são afetados pela forte neblina em Porto Alegre

25/04/2025 (<https://obairrista.com/2025/04?day=25>)0 Comments (<https://obairrista.com/2025/04/pousos-e-decolagens-no-aeroporto-salgado-filho-sao-afetados-pela-forte-neblina-em-porto-alegre/#respond>)By Henrique Lima (<https://obairrista.com/author/henrique-lima/>)

Foto: Divulgação/Fraport Brasil

AGENDA COMITIVA CIDEJA PORTO ALEGRE

Período: 06/05/2025 a 08/05/2025

Cidade: BRASILIA

06/05/2025 – Terça-Feira				
Nº	Horário	Local	Pauta	Participantes
1	08:00	CNM SGAN 801 Módulo N	Retirada das Carteiras de Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Vereador(a)	Funcionárias do CIDEJA e os que desejarem realizar a retirada pessoalmente
2	10:00	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional Secretário Nacional de Segurança Hídrica Daniel Alex Fortunato Endereço: Edifício Celso Furtado- Setor de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, Módulo F, 3º andar, Sala 327	Armazenamento de Água, Usina de Asfalto, Estradas	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
3	15:00	MDS - Ministério do Desenvolvimento Social Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Lilian dos Santos Rahal Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 409, Gabinete SESAN	Água, Cisternas	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
4	16:45	Senador Luís Carlos Heinze Anexo II do Senado federal - Ala senador Afonso Arinos, Gabinete 5 - De <u>uber</u> , colocar como TV senado que para na frente do anexo II	Assuntos diversos de interesse dos municípios	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
07/05/2025 – Quarta-Feira				
1	10:00	Diretor-Presidente da Conab, Sr. Edegar Pretto Conab - Gabinete do Diretor-Presidente SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 Asa Sul	Pedido de doação de grãos	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
2	15:30	FUNASA - Alexandre Motta, Presidente; - José Antônio, Diretor do DENSP; - Danilo Almeida, Chefe de Gabinete. Auditório FUNASA - Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra 4, bloco N.	Construção de estações de tratamento de água	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
08/05/2025 – Quinta-Feira				
1	10:00	CAPO - Coordenação de Acompanhamento e Execução do Processo Orçamentário Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA Esplanada dos Ministérios - Bloco D - 8º andar, sala 841	PRONER – Programa Nacional de Estradas Rurais	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o CIDEJA
2	LIVRE	Câmara de Deputados Demais órgãos de interesse específico de cada município	Assuntos de interesse dos municípios	Prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 06 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 19/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

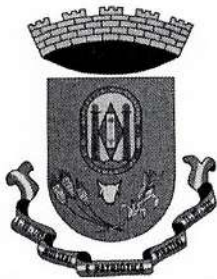
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
58	Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de ida e volta de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS a Brasília/DF, com ida dia 05 de maio de 2025 e volta dia 08 de março de 2025, sem bagagem despachada, conforme agenda autorizada anexa.	Cumprir agenda na capital do país, conforme agenda autorizada.	R\$ 12.000,00	Alta	25/04/2025 a 30/04/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 25 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Processo Administrativo 47/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens, ida e volta, de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS à Brasília/DF, sem bagagem despachada, conforme agendas autorizadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo Documento de Formalização de Demanda nº 40/2025, referente ao Processo Administrativo 47/2025, que informa a necessidade de cumprir agenda na capital do país, mediante autorização.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de agências de viagens, pois questionado à Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, em compras anteriores de passagens aéreas, foi sugerido que se contratasse dessa forma, já que a compra on-line diretamente nas empresas aéreas deveria ser feita no ato da pesquisa, pois os preços mudam constantemente, o que inviabiliza o processo da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor nas passagens aéreas, conforme as especificações já descritas. Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve enviar as passagens aéreas (tickets), conforme as especificações estabelecidas, até o dia posterior à contratação.






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega das passagens e a comprovação de embarque serão fiscalizadas e atestadas pelos agentes públicos que irão realizar a viagem, bem como na prestação de contas verificado pela tesouraria e pelo Presidente Legislativo, esta devendo ser entregue em até cinco dias úteis após o retorno da viagem, conforme Resolução da Câmara Municipal de Piratini nº 02/2022.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara após a devida emissão das passagens aéreas (tickets).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

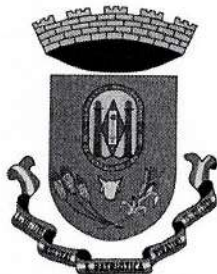
Segundo o Plano Anual de Contratações, item 58, estimou-se previamente que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Piratini, 25 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 160, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **Daniel Morales de Moura**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para aquisição de passagens, ida e volta, de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS à Brasília/DF, sem bagagem despachada, conforme agendas autorizadas.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 29 de abril de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

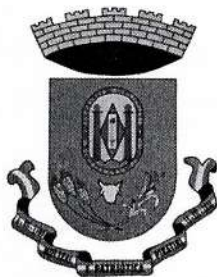
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 25 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram orçamentos com empresas do ramo, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 – Câmara Municipal de Palmitinho	Contratação 2 – Câmara Municipal de Westfália	Contratação 3 – Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	Média
Contratação de empresa para aquisição de passagens, de ida e volta, de Pelotas/RS ou Porto Alegre/RS à Brasília/DF, sem bagagem despachada, conforme agendas autorizadas.	R\$ 6.408,32	R\$ 6.473,27	R\$ 3.206,65	R\$ 5.362,75

Piratini/RS, 29 de abril de 2025.

IAGO MADRUGA DE FARIAS
Assessor da Presidência


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



Fazer login

Porto Alegre

Brasília

**seg., 05 de mai. -
qui., 08 de mai.**

3

Economy

Resumo de sua viagem

Voo de ida • Light • seg., 05 de mai.

17:05
POA

Direto
2 h 30 min.

Operado pela
 LATAM Airlines Brasil

19:35
BSB

Trocar seu voo

Preço por passageiro
BRL 3.350,92

Voo de volta • Light • qui., 08 de mai.

20:50
BSB

Direto
2 h 40 min.

Operado pela
 LATAM Airlines Brasil

23:30
POA

Trocar seu voo

Preço por passageiro
BRL 1.794,85

Voos

Taxas e impostos

BRL 5.058,80
BRL 86,97

Subtotal

BRL 5.145,77

Por pessoa. Inclui taxas e impostos.
Os preços dependem da disponibilidade ao pagar. A tarifa escolhida será confirmada na etapa de pagamento.

[Revise as condições de sua passagem](#)

Agora você pode proteger sua passagem contra imprevistos

Processo de Dispensa 7 / 2024



< Volta



Órgão

53801 - CM DE PALMITINHO

Objeto

- Aquisição de passagens aéreas de ida e volta com destino a Brasília/DF, para os Vereadores Vinícius Zancan Bonafé, Rose Cleri de Souza e o Assessor de Imprensa Jaison Argenta, para tratar de assuntos de interesse do município juntos aos Ministérios e Gabinetes dos Deputados Federais, na busca por recursos, através da entrega de projetos e acompanhamento de outros que já estão em fase de liberação para o município de Palmitinho/RS, com o seguinte trajeto: - Dia 25/11/2024 embarca em Chapecó, fazendo conexão em São Paulo/SP até Brasília/DF, retornando dia 29/11/2024

Data

19/11/2024

Situação

Encerrada

Valor Contratado

19.224,96

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

Contratos



Fase Interna



Publicação



Detalhamento do Objeto

Documentos

Tipo

Download

Arquivo



Comprovante de publicação do extrato da dispensa	Download	EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.doc	Publicação	Publicação	30 KB	26/11/2024
Termo de formalização da dispensa de licitação	Download	EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.doc	-	Fase Interna	69 KB	26/11/2024
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Proposta Andrey Conrad Bonafé.pdf	-	Fase Interna	45 KB	26/11/2024

1 - 3

Contratos

	Órgão	Instrumento	Nº	Ano	Contratado	CPF/CI
Q	CM DE PALMITINHO	Contrato	7	2024	53.726.040 Andrey Conrad Bonafe	53.726.040/81

1 - 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Órgão	88078 - CM DE WESTFÁLIA
Objeto	Aquisição de 2 passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre até Brasília.
Data	07/11/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	12.946,54

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

✓ Fase Interna	✓ Publicação
🔍 Detalhamento do Objeto	

Documentos

Tipo	Download	Arquivo
Comprovante de publicação do extrato da dispensa	Download	Câmara Municipal - Westfália_RS SITE.pdf
Termo de formalização da dispensa de licitação	Download	Termo de Ratificação OK.pdf
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Proposta passagens Brasília.pdf

1 - 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Detalhamento do Objeto

[< Voltar](#)

Q ▾

Ir

Ações ▾

▼

☒

☆

Lote

×

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição					Qtde	Un
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Contratado	Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	Aquisição de 2 passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre até Brasília.	2,00	un	6.473,27	12.946,54	Imitur - Viagens Turismo e Transportes Ltda.	07.785.356/0001-27

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão	58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Objeto	Aquisição de passagens aéreas saindo de POA no dia 10/02/2025 à Brasília e volta no dia: 14/02/2025, para o Prefeito Thiago Carniel Teixeira. Ele irá participar do evento "Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas".
Data	20/01/2025
Situação	Encerrada
Valor Contratado	3.206,65
Contratado	Sendpax Viagens Ltda (18.016.280/0001-91)

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

✓ Fase Interna	✓ Publicação
🔍 Detalhamento do Objeto	

Documentos

Tipo	Download	Arquivo
Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	Download	Portal da Transparência-Publicação.pdf
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Solicitação de demanda.pdf

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tipo	download	anexo
Termo de formalização da inexigibilidade de licitação	Download	34.2025 - Gabinete - Formalização de Der Assinado.pdf
1 - 3		



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Q ▾

Ir

Ações ▾

▼

☒

☆

Lote

×

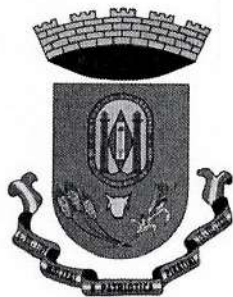
1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição			
ITEM	1	Aquisição de passagens aéreas saindo de POA no dia 10/02/2025 à Brasília e volta no dia: 14/02/2025, para o Prefeito Thiago Carniel Teixeira. Ele irá participar do evento "Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas".			
		1,00	un	3.206,65	3.206,65

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

PROCESSO N.º 40/2025

OBJETO: Contratação empresa para a compra de passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre a Brasília, com ida no dia 05/05 e volta no dia 08/05/2025

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS):
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.01– Passagens para o País

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 29/04/2025 – 28.459,78

FONTE DE RECURSOS: 1500

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **Contadora**, nos termos dos arts. 6, XXIII, e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LETICIA AMARAL DE MORAES
Data: 29/04/2025 16:17:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IS, 29 de Abril de 2025.

LETICIA AMARAL DE MORAES
Contadora

Olá Iago, tudo bem??

Segue opção de passagens para **BRASILIA** conforme solicitado!!

Passagem aérea

PORTO ALEGRE/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE –

PERÍODO 05 a 08 MAIO 2025

VALOR DA PASSAGEM PARA 03 PASSAGEIROS -

COMPANHIA LATAM - IDA e VOLTA COM VOO DIRETO – PORTO ALEGRE
R\$ R\$ 15.547,53 COM TAXAS E SEM BAGAGEM DESPACHADA

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3225	05 Mai 17:05h	05 Mai 19:35h	POA – PORTO ALEGRE	BSB – BRASILIA
LATAM	3436	08 Mai 20:50h	08 Mai 23:30h	BSB – BRASILIA	POA – PORTO ALEGRE

**** APENAS O PAGAMENTO DO VALOR, GARANTE A EMISSÃO DA PASSAGEM!**

****SEGUIM OS DADOS PARA DEPOSITO :**

Banco: 077 – Banco Inter

Agência: 0001

Conta: 8555156-2

CNPJ: 24.743.947/0001-50

ANI CORDEIRO DE AVILA

**** IMPORTANTE****

Para a Reserva vou precisar de Foto do documento oficial com foto, o mesmo que será utilizado no embarque.

Os valores e a disponibilidade apresentados podem variar sem aviso prévio. Este orçamento está vinculado aos valores do dia. Em caso de alguma alteração poderá haver mudanças nos preços.

**** Seguro Saúde – opcional e recomendável – consulte valores**

**** Este orçamento é baseado por consulta feita online assim não temos reservas, podendo sofrer alteração bem como disponibilidade de lugares.**

Qualquer dúvida ou solicitação estou à disposição!

ATENCIOSAMENTE,

ANI AVILA – 30/04/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.743.947/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2016	
NOME EMPRESARIAL ANI CORDEIRO DE AVILA 99492504049			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LINDOLFO COLLOR	NÚMERO 439	COMPLEMENTO APT 1202	
CEP 93.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO anicavila@hotmail.com		TELEFONE (51) 9107-7437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 09:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 19/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, IDA E VOLTA, DE PELOTAS/RS À BRASÍLIA/DF, SEM BAGAGEM DESPACHADA, CONFORME AGENDAS AUTORIZADAS. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, IDA E VOLTA, DE PELOTAS/RS À BRASÍLIA/DF, SEM BAGAGEM DESPACHADA, CONFORME AGENDAS AUTORIZADAS para a empresa ANI CORDEIRO DE AVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.743.947/0001-50, com sede na Rua Lindolfo Collor, nº 439, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93.010-080, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 15.547,53 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA
PORTO ALEGRE- RS X BRASILIA-DF, SEM BAGAGEM DE
MÃO.**

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa para compra de passagens aéreas de ida e volta Porto Alegre- RS x Brasília-DF, sem bagagem de mão, para participação em Forum Nacional de interesse dos Municípios.

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

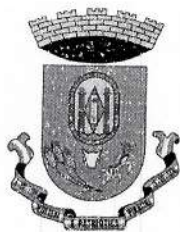
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores menores. como ocorre na hipótese concreta.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda, firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas explicações, a intenção da dispensa devidamente publicada.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através da média dos preços constantes nos bancos e dados públicos, devidamente instruído com as **comprovações que justificam o preço**, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

No tocante aos valores, verifica-se que o Agente de contratação optou por adjudicar a compra da empresa ANI CORDEIRO DE AVILA, inscrita no CNPJ nº 24.743.947/0001-50 no valor de R\$15.547,53 demonstrando além da justificativa de preço uma pesquisa direta no próprio site da companhia aérea LATAM, no qual o valor da passagem nos mesmos dias e horários oferecidos pela vencedora, considerando os três passageiros, ficam de R\$15.437,31,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

demonstrando que ainda que a Administração Pública pudesse comprar direto da cia área o que não se mostra viável, o valor seria praticamente o mesmo.

A regularidade fiscal, social e habilitação econômico-financeira e jurídica foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que confere ao agente de contratação a discricionariedade para tal decisão, que se pauta na existência de comprovação suficiente dos requisitos, **não havendo qualquer óbice jurídico** à sua não exigência.

Verifica-se que a **contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com declaração de **compatibilidade dos recursos** com o compromisso assumido, firmada pela responsável técnica. Além disso, está prevista no **Plano Anual de Contratações**, conforme exigência do art.12, § 4º da referida lei de licitação.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 30 de Abril de 2025.


Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, IDA E VOLTA, DE PELOTAS/RS À BRASÍLIA/DF, SEM BAGAGEM DESPACHADA, CONFORME AGENDAS AUTORIZADAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, IDA E VOLTA, DE PELOTAS/RS À BRASÍLIA/DF, SEM BAGAGEM DESPACHADA, CONFORME AGENDAS AUTORIZADAS, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da contratada em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, que orientam pela dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa ANI CORDEIRO DE AVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.743.947/0001-50, com sede na Rua Lindolfo Collor, nº 439, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93.010-080, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 15.547,53 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

II – Determinar ao setor competente que proceda à publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piratini/RS, 30 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025